

PORTARIA Nº. 193/2021,
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Servidor requerente;

CONSIDERANDO a disposição contida na Seção I, artigo 80, inciso VI e artigo 87 da Lei Municipal nº 016/2000 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor público municipal o Sr. EMERSON GOMES DA PAIXÃO, matrícula nº 30-1, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença terá início aos dois dias do mês de agosto de vinte e um (02/08/2021).

Art. 3º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 09 de agosto de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:01AB13465DF59016

**PORTARIA Nº. 193/2021,
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Servidor requerente;

CONSIDERANDO a disposição contida na Seção I, artigo 80, inciso VI e artigo 87 da Lei Municipal nº 016/2000 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor público municipal o Sr. EMERSON GOMES DA PAIXÃO, matrícula nº 30-1, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença terá início aos dois dias do mês de agosto de vinte e um (02/08/2021).

Art. 3º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:07382927D41D8F38



Estado do Piauí
**PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS**

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 0102/2020 - PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - PMJF/PI.

OBJETO: Prestação de serviços leitura de registros das doses de radiação no Hospital Nossa Senhora do Livramento com emissão de relatórios mensais e anual.

EMPRESA CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ Nº 87.389.086/0001-74

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - PMJF/PI.

CNPJ Nº 06.554.786/0002-56.

CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 12 (Doze) Meses.

MOTIVO: Necessidade de continuidade dos serviços.

INFORMAÇÕES: UL/SAF - PMJF/PI.

Id:13B59A631DF790E5



Estado do Piauí
**PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 - PMJF/PI

OBJETO: SRP - Motocicletas e Acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

Depois de analisado o conteúdo do Processo Administrativo acima destacado, consideradas todas as informações de ordem processual, a pregoeira, abaixo subscrita, ADJUDICA o resultado da licitação na forma que segue, submetendo à autoridade superior que deverá reanalisar os procedimentos adotados, exercendo o ato de controle final e, com eles concordando, homologar e autorizar o preenchimento da Ata de Registro dos Preços - SRP, em pó dos respectivos contratos administrativos, em havendo. Afirma-se que foram cumpridas todas as exigências legais. O resultado, conforme registro em Ata da Sessão Pública, fica declarado e adjudicado, conforme informações abaixo:

LOTE ÚNICO

MELHOR PROPOSTA: LICITANTE/RAZÃO SOCIAL EMPRESA	VLL/TTL/PROPOSTA(R\$)
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 02.297.980/0010-52	1.847.340,00

DETALHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	QUANT/PREV (Até)	PREÇO/UNIT (R\$)
01	Motocicleta marca Honda CG Start 160, sistema de partida elétrica, motor monocilíndrico, OHV de 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada 162,7 cm; potência de 14,90 cv 8.000 rpm, câmbio de 5 velocidades; ano e modelo 2021/2021, com 01 capacete	20	12.630,00
02	Motocicleta marca Honda Bros 160 - ESDD Flex, Sistema de partida elétrica, Freio a Disco, Flex, Câmbio de 5 velocidades, Ano/Modelo 2021/2021, com 01 capacete	20	17.440,00
03	Motocicleta marca Honda XRE 190 ABS Flex, Sistema de partida elétrica, Freio a Disco, Flex, Câmbio de 5 velocidades, Ano/Modelo 2021/2021, com 01 capacete	20	19.315,00
04	Motocicleta marca Honda XRE 300, Flex, Sistema de partida elétrica, Freio a Disco, Flex, Câmbio de 5 velocidades, Ano/Modelo 2021/2021, com 01 capacete	20	24.020,00
05	TRX 420 FM Fourtrax, OHV, Monocilíndrico, 4 Tempos, Refrigeração líquida, 5 Velocidades + Ré, 5 Velocidades, Sistema de Partida Elétrica, Ano/Modelo 2021/2021.	20	36.972,00
06	CAPACETE GOW INTERLAGOS CLASSIC AUTOMÁTICO VÁRIAS CORES (a escolher)	80	119,00

Obs. Valor Total Prevista (Até) R\$ 1.847.340,00 (Um Milhão e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Observações Gerais: Informa-se que o procedimento ocorreu de acordo com as regras estabelecidas no edital, TR e demais anexos, realizado em todas as suas fases sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual, não havendo registro da intenção de recurso administrativo.

O procedimento foi concluído de acordo com a regras e normas estabelecidas, por competência, remete-se à autoridade superior, o processo administrativo devidamente instruído, através deste ato adjudicatório, o qual é parte integrante deste termo, submetido ao ato de controle final (homologar, anular ou revogar), em produção dos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de José de Freitas, em 05 de agosto de 2021

Maria do Socorro Ribeiro Ibiapina
Pregoeira - PMJF/PI

Id:0F8BC9FA055990AF



Estado do Piauí
**PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS**

TERMO HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PMJF/PI

VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 - PMJF/PI

OBJETO: Sistema de Registro de Preço - SRP - Motocicletas e Acessórios, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

No exercício do Ato de Controle final, conforme adjudicado, depois de analisado todo conteúdo do Processo Administrativo em destaque no preâmbulo, cuja conclusão informa o cumprimento dos ritos processuais e legais, devidamente observados, declaro concordar com o resultado da licitação como detalhamento contido no termo de adjudicação, motivo porque HOMOLOGO-O para fins de eficácia e produção dos efeitos jurídicos do resultado abaixo:

MELHOR PROPOSTA: LICITANTE/RAZÃO SOCIAL EMPRESA	VLL/TTL/PROPOSTA(R\$)
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 02.297.980/0010-52	1.847.340,00

Reconhecidos os procedimentos de acordo com as etapas da licitação, autorizo a publicação da síntese do resultado na imprensa oficial; na sequência, seja convocada a empresa beneficiária do registro para assinatura da ARP GERAL e, em pó, quando convocada, retirada do respectivo contrato administrativo, observadas as informações do extrato depois de publicado, dando-se a celeridade que o ato requer, a fim de não restar prejuízo aos interesses do Município de José de Freitas/PI e suas unidades administrativas.

É como decidido, publique-se e faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, em 09 agosto de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI